



PORTARIA Nº 856/2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a necessidade de 03 Professores de nível I , para prestar serviços na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Educação, através do Ofício nº 14/2004 de 01 de Março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de Professor, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 529/93, as pessoas abaixo relacionadas:

Nome	CPF.
Mércia Cristina Barros Paes	031375394-63
Anny Raquel Maurício Barros	031595574-23
Kedna Maria Calado Tenório	008897514-20

Art. 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Art. 3º - REGISTRE -SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Abril de 2004.


Raul Barbosa Calado
SEC. ADMINISTRAÇÃO


Sandoval Cadengue de Santana
PREFEITO

